

“Avaliar para (a)firmar valores”.
Dilvo Ristoff

Este boletim traz como destaque a previsão de avaliação externa para o Curso de Medicina da Faculdade Campo Real, a ser realizada pela Comissão de Avaliação do MEC/INEP, a inauguração de novos espaços e equipamentos para os cursos da área da Saúde, as novas diretrizes do CONAES e INEP para o relatório de autoavaliação das IES, as normativas para composição das Comissões Próprias de Avaliação (CPA) das IES, e a composição da CPA da Faculdade Campo Real.

COMISSÃO DO MEC VISITARÁ GUARAPUAVA EM ETAPA FINAL PARA IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA



A Faculdade Campo Real participou, no ano de 2014, dos processos para pleitear autorização junto Ministério da Educação para oferta do Curso de Medicina, obtendo índice de classificação que credencia a Instituição para a oferta do referido curso. Aguarda a conclusão do processo para andamento aos trâmites institucionais.

No segundo semestre de 2017 a Faculdade Campo Real receberá a visita de Avaliadores do MEC/INEP em etapa final para implantação do curso de Medicina. Convocada para todas as avaliações realizadas pelo INEP¹ na instituição, a CPA participará de reunião agendada pelos avaliadores para apresentar metodologia e resultados da autoavaliação institucional.



¹ O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC). Sua missão é subsidiar a formulação de políticas educacionais dos diferentes níveis de governo com intuito de contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sobre-o-inep> Acesso em:

“Avaliar para (a)firmar valores”.
Dilvo Ristoff

A imagem ilustra a comissão de implantação da graduação de Medicina da Faculdade Campo Real, em reunião com a equipe de médicos do NDE e do colegiado de curso. Durante os encontros são discutidos assuntos referentes ao projeto pedagógico, com estruturação das semanas padrões, casos motivadores e intencionalidade pedagógica das atividades. As reuniões contam com a presença do coordenador Dr. Jean Ricardo Nicareta, e coordenadores adjuntos Dr. Anderson Vinícius Kugler Fadel e Dr. Stefan Wolanski Negrão.

CAMPO REAL INAUGURA NOVOS ESPAÇOS PARA AULAS PRÁTICAS DOS CURSOS DA SAÚDE

A Faculdade Campo Real apresentou aos acadêmicos o novo Centro Morfofuncional. O espaço é composto pelo Laboratório de Histopatologia, Laboratório Morfofuncional e Laboratórios de Anatomia.

Os estudantes terão ainda mais qualidade, comodidade e conforto à disposição das aulas práticas, com modernos equipamentos e novas tecnologias. O Centro Morfofuncional está localizado no Bloco da Saúde. Os laboratórios serão destinados aos cursos de Biomedicina, Enfermagem, Nutrição, Psicologia e também ao curso de Medicina.



“Avaliar para (a)firmar valores”.
Dilvo Ristoff



“Avaliar para (a)firmar valores”.
Dilvo Ristoff



MESA INTERATIVA DE SIMULAÇÃO CLÍNICA

A Faculdade Campo Real inaugurou importante equipamento para as aulas dos cursos da área da Saúde. Trata-se da mesa interativa de simulação clínica, que foi inaugurada na Feira de Tecnologia promovida durante o IV simpósio de Saúde, realizado em maio desse ano.



“Avaliar para (a)firmar valores”.
Dilvo Ristoff



Desenvolvida pela Sectra da Suécia, a mesa interativa de simulação clínica é uma poderosa ferramenta de visualização DICOM – PACS. Além de reconhecer e reproduzir qualquer arquivo DICOM, permite transformar imagens 2D em imagens 3D Full HD, a partir de arquivos adquiridos em tomógrafo e ressonância magnética, possibilitando uma imersão profunda e visualização de músculos, tecidos, ossos e outras estruturas do corpo humano.

CONAES E INEP FORMULAM AS DIRETRIZES PARA ORIENTAR O RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DAS IES

Sobre o Relatório de Autoavaliação a ser postado no Sistema e-MEC,² este documento parcial segue as orientações da Nota Técnica nº 065³ sobre a nova periodicidade do Relatório de Autoavaliação das IES e os prazos que deverão ser cumpridos, conforme texto transcrito: “A partir do ano de referência de 2015 o Relatório de Autoavaliação será submetido anualmente, por meio do Sistema e-MEC, ao longo de um período de três anos.

² O e-MEC é um sistema eletrônico de acompanhamento dos processos que regulam a educação superior no Brasil. Todos os pedidos de credenciamento e reconhecimentos de instituições de educação superior e de autorização, renovação e reconhecimento de cursos, além dos processos de aditamento, que são modificações de processos, serão feitos pelo e-MEC. O sistema torna os processos mais rápidos e eficientes, uma vez que eles são feitos eletronicamente. As instituições podem acompanhar (pelo sistema) o trâmite do processo no ministério que, por sua vez, pode gerar relatórios para subsidiar as decisões. Disponível em: http://emec.mec.gov.br/modulos/visao_comum/php/login/comum_login.php?691ba69561e311dd66adaae89947c631=YWJhX21hbnRpZGZGE= Acesso em 30 de março de 2015.

³ Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 065/2014.

“Avaliar para (a)firmar valores”.
Dilvo Ristoff

Nos 2 primeiros anos, o relatório deverá ser inserido em sua versão parcial. No terceiro ano, será inserido em sua versão integral, conforme segue: até 31 de março de 2016 – 1º relatório parcial; até 31 de março de 2017 – 2º relatório parcial; até 31 de março de 2018 – relatório integral”.

O processo de autoavaliação da IES deverá ser consolidado no Relatório de Autoavaliação Institucional, estruturado em torno dos 5 eixos e das 10 dimensões do Sinaes, com o objetivo de apresentar um diagnóstico analítico a respeito da IES, as ações empreendidas, os avanços, os desafios enfrentados, tendo como base o que foi estabelecido no PDI, além das ações previstas para a melhoria das atividades acadêmicas.

A figura a seguir, ilustra a dinâmica de interrelação entre os Eixos propostos e a dimensões avaliadas.

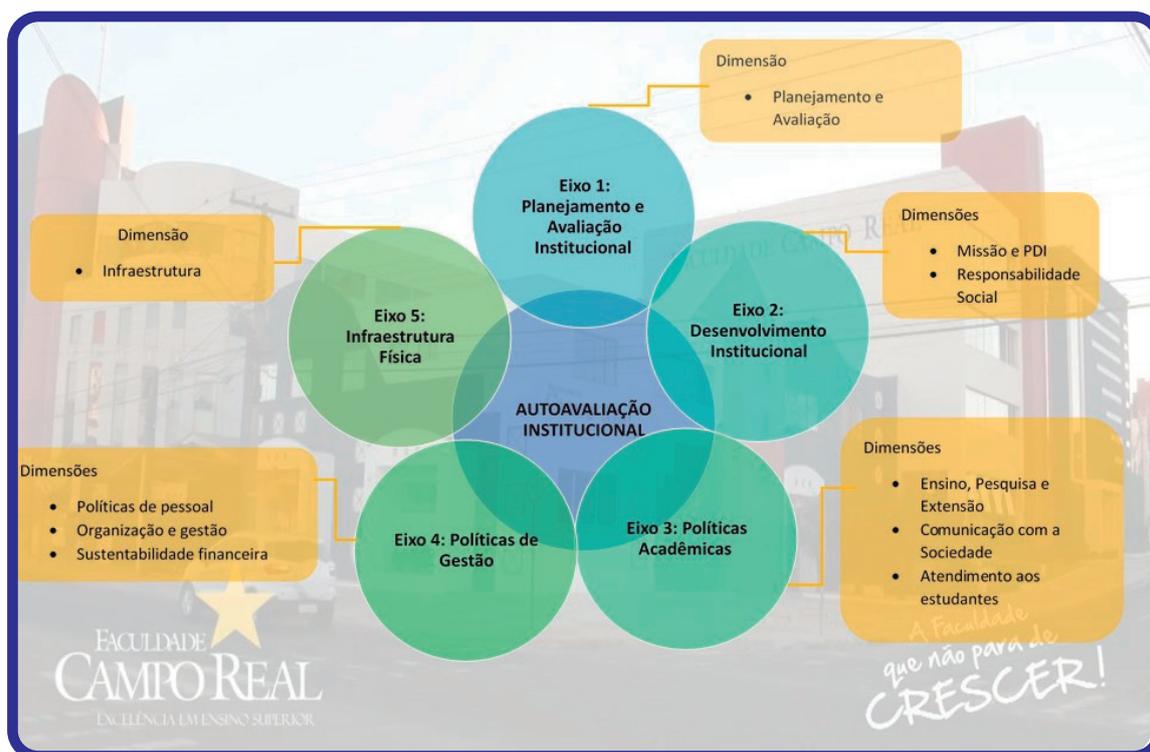


Figura 1- Dimensões institucionais avaliadas organizadas por Eixos.

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) E AS NORMATIVAS PARA COMPOSIÇÃO

No que se refere à CPA, Comissão que tem a responsabilidade de conduzir o processo de autoavaliação institucional, são cumpridas as normativas estabelecidas e a sua constituição e composição estão estabelecidas na Portaria nº 2051/04, no artigo 7º e § 2º, segundo o qual:



“Avaliar para (a)firmar valores”.
Dilvo Ristoff

A forma de composição, a duração do mandato de seus membros, a dinâmica de funcionamento e a especificação de atribuições da CPA deverá ser objeto de regulamentação própria, a ser aprovada pelo órgão colegiado máximo de cada instituição de educação superior, observando-se as seguintes diretrizes: I – necessária participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico administrativo) e de representantes da sociedade civil organizada, ficando vedada à existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados; II – ampla divulgação de sua composição e de todas as suas atividades. (BRASIL, 2004).⁴

A formação da CPA tem deliberação prevista em resoluções próprias, e é um desafio posto, reiterado por Zainko (2008, p. 831)⁵ em sua afirmação de que “nas IES a constituição da CPA esbarra em problemas políticos e na escassez de pessoal familiarizado com a questão”. Sobre essa questão, a formação e participação efetiva dos membros responsáveis pela condução do processo de autoavaliação institucional na Faculdade Campo Real retratam o comprometimento com os aspectos legais e os princípios de representatividade e de autonomia que se espera de toda a comunidade acadêmica.

Membros:

Corpo Técnico Administrativo:

Sônia Maria Hey (Presidente) – (Pedagoga – Coord. Acadêmica) (MARÇO/2010)

Anderson Fürmann (Chefe de Setor - Laboratórios) (MARÇO/2013)

Representantes Docentes:

Rafael Martini Pedroso (Matemático) (JUNHO/2015)

Patricia Manente Melhen (Direito – Coord. Ativ. Comp. e Sociais) (MARÇO/2009)

Representantes Discentes:

Ana Paula Soares (Curso de Arquitetura e Urbanismo) (JUNHO/2015)

Gustavo Tuzzi (Curso de Eng. Agrônoma) (ABRIL/2014)

Representantes da Comunidade Externa:

Murilo Moreira (Egresso Curso de Direito – Bombeiro) (MARÇO/2013)

Tales Faleiros Lemos (Dentista – Egresso Curso de Direito) (JUNHO/2015)

Fonte: Relatório da autoavaliação – Ano Base 2015⁶

⁴ BRASIL. Portaria nº 2.051, de 9 de junho de 2004. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004. Brasília, 2004.

⁵ ZAINKO, Maria Amélia Sabbag. Avaliação da Educação Superior no Brasil: Processo de Construção Histórica. Avaliação. Campinas: Sorocaba, SP, v. 13, n. 3, p. 827-831, nov. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/aval/v13n3/12.pdf> Acesso em 30 de fevereiro de 2017.

⁶ Relatório de Autoavaliação – Ano Base 2015. Disponível em: <https://www.camporeal.edu.br/wp-content/uploads/2017/01/Relat%C3%B3rio-Autoavalia%C3%A7%C3%A3o-CPA-2015-p%C3%A1gina.pdf> Acesso em: 15/07/2016

“Avaliar para (a)firmar valores”.
Dilvo Ristoff

Fotos dos membros da CPA



Sônia Maria Hey



Anderson Furmann



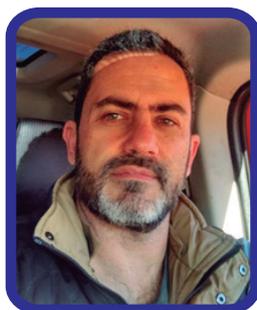
Patrícia M. Melhem Rosas



Rafael Martini Pedroso



Tales Faleiros Lemos



Gustavo Tuzzi



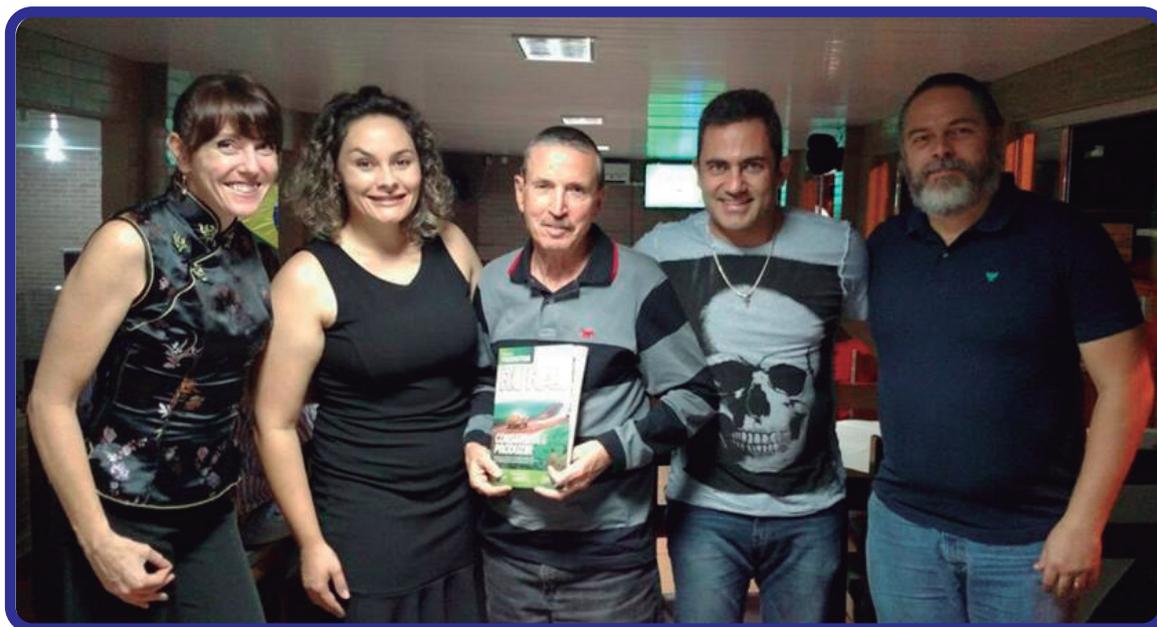
Murilo Moreira de Oliveira



Roni Antônio Garcia



Anna Paula Romancini Soares



A imagem ilustra momento de confraternização entre membros da CPA, após reunião extraordinária.